



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1765/Ano VIII - 02 DE ABRIL DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09-2025 - APROVA ALTERAÇÃO DE ITENS - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL CAC

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião ordinária deste Conselho no dia 14 de março de 2025, resolve:

Artigo 1º - Aprovar a alteração dos equipamentos a serem adquiridos por meio de Emenda Parlamentar Federal, destinada pelo Deputado Federal Ricardo Salles no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em favor da OSC Casa do Aprendiz Cidadão, alterado para a compra de veículo e equipamentos de ares-condicionados.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 01 de abril de 2025.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Código identificador: 216bede0-806c-4fa2-b829-3aa9eff1f49f